

PORTARIA CEARAPAR Nº 046/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e realizar a produção normativa da minuta do anteprojeto de lei que disporá sobre o Ecossistema de Créditos Hídricos do Ceará.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a constituição do Grupo de Trabalho de natureza consultiva, com o propósito de discutir e elaborar a produção normativa da minuta do anteprojeto de lei que disporá sobre o Ecossistema de Créditos Hídricos do Ceará (GT-ECH), objeto da Portaria CearaPar nº 044/2025, de 4 de setembro de 2025.

Art. 2º O GT-ECH é composto por empregados e servidores da Administração Pública do Estado do Ceará, empregados e servidores de Empresas Estatais do Estado do Ceará, representantes de organizações internacionais e representantes de entidades parceiras que cooperam tecnicamente com a CearaPar, vinculados aos órgãos e entidades relacionados com o tema.

Art. 3º Ficam designados para compor o GT:

I – como representantes da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar): LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA; e ALINE SAMARA SANTOS XAVIER;

II – como representantes da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (Cogerh): DÉBORA MARIA RIOS BEZERRA; DENILSON MARCELINO FIDELIS; INAH MARIA DE ABREU; JOSÉ RODRIGO VASCONCELOS CAVALCANTE; MARCÍLIO CAETANO DE OLIVEIRA; e VINICIUS NASCIMENTO MARQUES ARAÚJO;

III – como representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema): MONICA CARVALHO FREITAS; e TAYNA DAS CHAGAS LEMOS;

IV – como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE): BRÍGIDA MIOLA; e MARIANA DE ANDRADE CAMPOS;

V – como representantes da Secretaria da Fazenda (Sefaz): HAMILTON MONTEIRO FREIRE JUNIOR; HENRIQUE JOSÉ LEAL JEREISSATI; e JESSÉ MELO DE CARVALHO;

VI – como representantes da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH): CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO; e RICARDO VERAS PAZ;

VII – como representante da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (Unido): MARIANA RODRIGUES COELHO; e

VIII – como representante da Hypercube SA: MATHEUS SIMÕES MARQUES FERREIRA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CearaPar nº 044/2025, de 4 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA
Diretora-Presidente